



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Nº 1431

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis**

= LEI Nº 5.219/2023 =
de 20 de abril de 2023.

Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.919/2019, para reajustar o pagamento de gratificação ao efetivo da Polícia Militar de Bariri.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.919, de 04 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A gratificação é feita a título de Prêmio Incentivo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições contidas na Lei nº 4.919, de 04 de setembro de 2019.

Bariri, 20 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Decretos

= DECRETO Nº 5.926/2023 =
de 09 de maio de 2023.

*13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARIRI
“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARIRI/SP, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bariri, a se realizar no mês de maio de 2023, nesta cidade, com o tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!” e está organizada em 5 (cinco) Eixos:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bariri será presidida pelo presidente do CMAS e, em sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente do CMAS.

Art. 3º - O detalhamento da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bariri constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e editado mediante Resolução do CMAS a ser publicado no Diário Oficial desta cidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de maio de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 10.464/2023 =
de 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre alteração de membros para comporem o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionado para comporem o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências, **fazendo parte integrante da portaria nº 10.280, de 24 de janeiro de 2023.**

“

Art. 1º Nomear os membros representantes para comporem o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências, bem como seus suplentes, a saber:

I – **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

a) **representante do Serviço de Educação:**

SUPLENTE: **Tatiane Felipe Pregnoatto** em substituição à Bruna Carvalho

“

II – **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

a) **representante de Entidade ligado ao Comércio e Indústria de Bariri:**

SUPLENTE: **Tomás Edson Paulino** em substituição à

Sarah Maria Spirito

...
“

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 09/2023 - Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 09/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviço de Transporte de Passageiros intermunicipal e interestadual, com veículo do tipo ônibus, com motorista e ônibus devidamente habilitados de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro a fim de atender as necessidades da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte, por um período de 12 meses, em favor da empresa Luz & Oliveira Transporte e Turismo Ltda-ME, no valor total de R\$231.600,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software AUTODESK AUTOCAD (including specialized toolsets AD Commercial New Single – user ELD 3 – Year Subscription), por um período de 3 anos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$79.576,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 01/2023

EMPRESA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

LICITAÇÃO: DISPENSA – ART. 24, II, L.F. 8666/93

OBJETO: Monitoramento e notificação.de qualquer publicação oficial vinculada ao nome da Câmara em periódicos eletrônicos, incluindo publicações do DOE-TCESP

VIGENCIA: 12/04/23 a 11/04/24

VALOR: R\$ 1.008,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP